

Assin

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 196



Economia Solidária

SOCIEDADE CONTROL OF THE SOCIEDADE CONTROL OF	BERTAO LOCACO 768/0001-45  UA ANTONIO PI CULTURAL DE M Inscrição IVEIRA ,29 - CEN Telefo  06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Inscrição Municipal 72 INTO LANA ,414 - EUROPA CI Telefone (31)3396 Tormador de S MINAS GERAIS - SCRMG Municipal 72076381 NTRO/PLANO DIRETOR CEP: DISCRIMINAÇÃO do 012/03/2022. Esta ação está va a Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Procee envolvimento Social, Trabalho	Serviço  Deprisor de la contrato de la conforme contrato del conforme contrato de la conforme contrato del conforme contrato de la conforme contrato d	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Martina formada Rama RG: MG 21.561	2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Ilho Barros 608
a Fantasia  JICPF 29.760.70  reço e CEP RU  plemento  SOCIEDADE C  5.621.747/0001-34  A HONORITA A.OLIV  -MG, conforme OS C  nanda no fortalecime G, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025.  âo) = 114(R\$ 110,00  ato) = 98 (R\$ 85,00)	BERTAO LOCACO 768/0001-45  UA ANTONIO PI CULTURAL DE M Inscrição IVEIRA ,29 - CEN Telefo  06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Prestador de S NTONIO PIRES DES Inscrição Municipal 72 INTO LANA ,414 - EUROPA CI Telefone (31)3396 Tormador de S MINAS GERAIS - SCRMG Municipal 72076381 NTRO/PLANO DIRETOR CEP: DIRECTIMINAÇÃO do 1012/03/2022. Esta ação está va a Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar RG: MG 14 CPF: 088.16 Código do Serviço	Serviço  Dep: 32043-045  Serviço  Município  32040-640  Dep: 3	BMCONTA  CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  prestação de serviços de nitrato firmado em 16/03/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Martina de M	DNTAGEM - MG  ABILIDADE@MSN.COM  AGEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 1,608 1,608 1,608
a Fantasia  JICPF 29.760.70  reço e CEP RU  plemento  SOCIEDADE C  5.621.747/0001-34  A HONORITA A.OLIV  -MG, conforme OS C  nanda no fortalecime G, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025.  âo) = 114(R\$ 110,00  ato) = 98 (R\$ 85,00)	BERTAO LOCACO 768/0001-45  UA ANTONIO PI CULTURAL DE M Inscrição IVEIRA ,29 - CEN Telefo  06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Inscrição Municipal 72 INTO LANA ,414 - EUROPA CI Telefone (31)3396  Tormador de S  MINAS GERAIS - SCRMG  Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP: one (31)3212-5834  Discriminação do a Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar  RG: MG 14  CPF: 088.16	Município EP: 32043-045 8-8602 e-mail Serviço  Município 32040-640 e-mail GUS o Serviço  Vinculada ao contrato de ndo receita conforme consos Administrativo nº 00 e Segurança Alimentar des da Silva .675.416 04.956-59	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Martina formada Rama RG: MG 21.561	ABILIDADE@MSN.COM  GEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 1 608 56 25
a Fantasia  JICPF 29.760.70  reço e CEP RU  plemento  SOCIEDADE C  5.621.747/0001-34  A HONORITA A.OLIV  -MG, conforme OS C  nanda no fortalecime G, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025.  âo) = 114(R\$ 110,00  ato) = 98 (R\$ 85,00)	BERTAO LOCACO 768/0001-45  UA ANTONIO PI CULTURAL DE M Inscrição IVEIRA ,29 - CEN Telefo  06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Inscrição Municipal 72 INTO LANA ,414 - EUROPA CI Telefone (31)3396  Tornador de S  MINAS GERAIS - SCRMG  Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP: One (31)3212-5834  Discriminação do 301/2022 Proceedivolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar  RG: MG 14  CPF: 088.10	EP: 32043-045 3-8602 e-mail Serviço  Município 32040-640  e-mail GUS  o Serviço  vinculada ao contrato de do receita conforme coi esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 675, 416 04.956-59	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Martina formada Rama RG: MG 21.561	ABILIDADE@MSN.COM  GEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 1 608 56 25
SOCIEDADE O  5.621.747/0001-34  HONORITA A.OLIV  -MG, conforme OS O  nanda no fortalecime 5, Quarto Termo adit entre a Secretaria M NHO/2025.  a  a  a  a  a  b  a  c  c  d  a  c  d  d  d  d  d  d  d  d  d  d  d  d	CULTURAL DE M  CULTURAL DE M  Inscrição  IVEIRA ,29 - CEM  Telefo  06/2025 TC-PES  anto da Economic  tivo - Termo de C  Municipal de Dese  0) = R\$ 12.540,00  = R\$ 8.330,00	Inscrição Municipal 72 INTO LANA ,414 - EUROPA CI Telefone (31)3396  Tornador de S MINAS GERAIS - SCRMG Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP: one (31)3212-5834  Discriminação do a Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar RG: MG 14 CPF: 088.16	EP: 32043-045 3-8602 e-mail Serviço  Município 32040-640  e-mail GUS  o Serviço  vinculada ao contrato de do receita conforme coi esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 675, 416 04.956-59	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Martina formada Rama RG: MG 21.561	ABILIDADE@MSN.COM  GEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 1 608 56 25
SOCIEDADE Consideration of the second of the	UA ANTONIO PI  CULTURAL DE M  Inscrição  IVEIRA ,29 - CEN  Telefo  06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de Co  Municipal de Desi  0) = R\$ 12.540,00  = R\$ 8.330,00	Telefone (31)3396  Tornador de S  MINAS GERAIS - SCRMG  Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP:  One (31)3212-5834  Discriminação do  1012/03/2022. Esta ação está va a Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar  RG: MG 14  CPF: 088.10	EP: 32043-045 3-8602 e-mail Serviço  Município 32040-640  e-mail GUS  o Serviço  vinculada ao contrato de do receita conforme coi esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 675, 416 04.956-59	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Martina formada Rama RG: MG 21.561	ABILIDADE@MSN.COM  GEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 1 608 56 25
SOCIEDADE CO 5.621.747/0001-34 A HONORITA A.OLIV -MG, conforme OS Contant and a no fortalecime 5, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025. a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a	Inscrição IVEIRA ,29 - CEN Telefo  06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 00) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Telefone (31)3396  Tornador de S  AINAS GERAIS - SCRMG  Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP:  Discriminação de 3 Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proceenvolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar  RG: MG 14  CPF: 088.10	Município  32040-640  e-mail GUS  Serviço  cinculada ao contrato de ndo receita conforme consos Administrativo nº 00 e Segurança Alimentar des da Silva 675.416 04.956-59	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/2 03/2021¿ para a execuçã e Sociedade Cultural de 1  Erica Fernanda Rama RG: MG 21.561	GEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 608
SOCIEDADE O 5.621.747/0001-34 A HONORITA A.OLIV -MG, conforme OS O handa no fortalecime 6, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025. 	Inscrição  IVEIRA ,29 - CEN  Telefo  06/2025 TC-PES  ento da Economia tivo - Termo de C  Municipal de Desi  00 = R\$ 12.540,00  = R\$ 8.330,00	Tornador de S  Alinas gerais - SCRMG  Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP:  one (31)3212-5834  Discriminação do  012/03/2022. Esta ação está va Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernan  RG: MG 14  CPF: 088.10	Município 32040-640  Gerviço  Serviço  Vinculada ao contrato de ndo receita conforme con esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 675, 416 04.956-59	CONTA  TAVO_MARTINS@ROCI  e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/2 03/2021¿ para a execuçã e Sociedade Cultural de 1  Erica Fernanda Rama RG: MG 21.561	GEM - MG  HACONTABILIDADEMG.COM  e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio  liho Barros 608
-MG, conforme OS Clanda no fortalecime 5, Quarto Termo aditientre a Secretaria MHO/2025.  ano) = 114(R\$ 110,00 ato) = 98 (R\$ 85,00)	Inscrição  IVEIRA ,29 - CEN  Telefo  06/2025 TC-PES  ento da Economia tivo - Termo de C  Municipal de Desi  00 = R\$ 12.540,00  = R\$ 8.330,00	MINAS GERAIS - SCRMG  Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP:  One (31)3212-5834  Discriminação do  O12/03/2022. Esta ação está va a Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar  RG: MG 14  CPF: 088.10	Município 32040-640  Gusto Serviço  vinculada ao contrato de do receita conforme coi esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 675, 416 04.956-59	e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Merica Fernanda Rama RG: MG 21.561	e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Minas Barros 1,608
-MG, conforme OS Clanda no fortalecime 5, Quarto Termo aditientre a Secretaria MHO/2025.  ano) = 114(R\$ 110,00 ato) = 98 (R\$ 85,00)	Inscrição  IVEIRA ,29 - CEN  Telefo  06/2025 TC-PES  ento da Economia tivo - Termo de C  Municipal de Desi  00 = R\$ 12.540,00  = R\$ 8.330,00	Municipal 72076381  NTRO/PLANO DIRETOR CEP: one (31)3212-5834  Discriminação do 012/03/2022. Esta ação está va Solidária de Contagem, geral colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar RG: MG 14 CPF: 088.10	azo40-640  e-mail GUS  Serviço  vinculada ao contrato de ndo receita conforme con esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 1.675.416  04.956-59	e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Merica Fernanda Rama RG: MG 21.561	e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Minas Barros 1,608
-MG, conforme OS 0 nanda no fortalecime 6, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025. a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a  a	Telefo  06/2025 TC-PES anto da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Discriminação do 012/03/2022. Esta ação está va Solidária de Contagem, gerai colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar RG: MG 14.  Código do Serviço	azo40-640  e-mail GUS  Serviço  vinculada ao contrato de ndo receita conforme con esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 1.675.416  04.956-59	e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/203/2021¿ para a execução e Sociedade Cultural de Merica Fernanda Rama RG: MG 21.561	e locação de barracas, de form 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Minas Barros 1,608
-MG, conforme OS 0 nanda no fortalecime 6, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025. ão) = 114(R\$ 110,00 ato) = 98 (R\$ 85,00)	Telefo 06/2025 TC-PES ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Discriminação do  012/03/2022. Esta ação está va Solidária de Contagem, geral colaboração nº 001/2022 Proceenvolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar  RG: MG 14  CPF: 088.10	e-mail GUS  o Serviço  vinculada ao contrato de ndo receita conforme con esso Administrativo nº 00 e Segurança Alimentar en des da Silva 675.416 04.956-59	e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/2 03/2021 ¿ para a execuçã e Sociedade Cultural de M Erica Fernanda Rama RG: MG 21.561	e locação de barracas, de forn 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Ilho Barros 608
nanda no fortalecime 6, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025. ão) = 114(R\$ 110,00 ato) = 98 (R\$ 85,00)	06/2025 TC-PES anto da Economia tivo - Termo de C Municipal de Des 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	Discriminação do 012/03/2022. Esta ação está va Solidária de Contagem, geral colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar RG: MG 14 CPF: 088.10	vinculada ao contrato de ndo receita conforme consso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de des da Silva 1.675.416 04.956-59	e prestação de serviços de ntrato firmado em 16/03/2 03/2021 ¿ para a execuçã e Sociedade Cultural de t Erica Fernanda Rama RG: MG 21.561	e locação de barracas, de forn 2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Ilho Barros 608
nanda no fortalecime 6, Quarto Termo aditi entre a Secretaria M NHO/2025. ão) = 114(R\$ 110,00 ato) = 98 (R\$ 85,00)	ento da Economia tivo - Termo de C Municipal de Desi 0) = R\$ 12.540,00 = R\$ 8.330,00	012/03/2022. Esta ação está va a Solidária de Contagem, gerar colaboração nº 001/2022 Proce envolvimento Social, Trabalho  Mariana Fernar RG: MG 14.  COGRIGO do Serviço	vinculada ao contrato de ndo receita conforme con esso Administrativo nº 00 a Segurança Alimentar de edes da Silva 1.675.416 14.956-59	ntrato firmado em 16/03/2 03/2021; para a execuçã e Sociedade Cultural de M Erica Fernanda Rama RG: MG 21.561	2025, entre a Empresa Alberto o do "Fomento e Fortalecimen Minas Gerais - SCRMG. Perio Ilho Barros 608
3.05 / 77390030					aimes
3.05 / 77390030		palcos. coberturas e outras	2 2 20 20		aimes
10000000			s estruturas de uso te	emporário. exceto and	
	Deta	Ihamento Específico d	da Construção C	ivil	
ra			Código AF	श	
		Tributos Fed	lerais		
COFINS (F	R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$	5)	CSLL (R\$)
alores - Prestador	do Serviço	Outras Informação	5es Constitution	Cálculo do ISSQN	devido no Municipio
	20.870,00	Natureza Operac	ão Valor do S	erviça R\$	20.870,00
	0,00	1-Tributação no mun	icipio (-) Deduçõ	ies Permitidas em Lei	0,00
	0,00	Regime Especial Tribi	utação (-) Descon	ito Incondicionado	0,00
	0.00	0-Nenhum	Base de Ci	álculo	20.870,00
			ional (x) Aliquota	a %	2,01
					(X) Sim () Não
			iral		419,49
desta Nota Fiscal	será enviada a	sel verilloada no site, nup.	Moontagem.gmgg.qb	illibi com d dimzagao	do Código de Verificação.
	desta Nota Fiscal	20.870,00  0,00  0,00  0,00  419,49  20.450,51  desta Nota Fiscal será enviada cidade desta Nota Fiscal será enviada cidade desta Nota Fiscal será enviada.	20.870,00 Natureza Operaç  0,00 1-Tributação no mun  0,00 Regime Especial Trib  0,00 Opção Simples Nac  419,49 1 - Sim  Incentivador Culti 20.450,51 2-Não  desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo cidade desta Nota Fiscal se rá enviada através do e-mai icas oldo.	20.870,00 Natureza Operação Valor do S  0,00 1-Tributação no municipio (-) Deduço  0,00 Regime Especial Tributação (-) Descor  0,00 0-Nenhum Base de C  0,00 Opção Simples Nacional (x) Aliquoto  419,49 1 - Sim ISSQN a F  20.450,51 (-) Valor d  2-Não desta Nota i scal será enviada através do e-mai crossitió base Tornation do Secidade desta Nota riscal podera ser verificada no site, http://contagem.ginfes.cc	20.870,00 Natureza Operação Valor do Serviço R\$  0,00 1-Tributação no municipio (-) Deduções Permitidas em Lei  0,00 Regime Especiai Tributação (-) Desconto Incondicionado  0,00 0-Nenhum Base de Cálculo  0,00 Opção Simples Nacional (x) Alíquota %  419,49 1 - Sim ISSQN a Refer  20.450,51 (=) Valor do ISSQN R\$



#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2025

PERÍODO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	01.06.2025 a 30.06.2025	
TERMO DE COLABORAÇÃO №	001/2022 - P.A nº 003/2021	
FORNECEDOR: Alberto Antônio Pires - ME	CNPJ № 29.760.768/0001-45	

DATA	DESC	RITIVO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
	Barracas pequenas: 1,5 x 1,5	Barracas grandes: 2,00 x 2,00	Regional Eldorado
12/06/2025	13	06	Praça Sérgio Freitas de Araujo, Novo Eldorado
26/06/2025	13	06	Contagem/MG.
14/06/2025	05	09	
28/06/2025	05	09	Regional Ressaca Novo Parque Oitis - Oitis-Contagem/MG
13/06/2025	07	04	
27/06/2025	07	04	Regional Petrolândia: Praça Maria de Paula/Petrolândia, Contagem/MG.
05/06/2025	07	05	Regional Nacional
19/06/2025	07	05	Bairro Nossa Sra. da Conceição, Contagem/MG.
07/06/2025	01	05	Regional Vargem das Flores:
21/06/2025	01	05	Praça do Coreto, Nova Contagem, Contagem/MG.
13/06/2025	02	05	Designal Industrials
27/06/2025	02	05	Regional Industrial: CSU Amazonas, Contagem/MG
06/06/2025	07	06	Regional Sede: Praça Sueli Silva Bernardo Monteiro-Contagem/MG.
20/06/2025	07	06	Some de Montene de Magany Ma
06/06/2025	07	06	Regional Riacho: Praça Itajai – Monte Castelo, Contagem/MG.
20/06/2025	07	06	
14/06/2025	06	03	Parque Recreio - Parque Recreio - Rua Roma, 343 - Parque Recreio
11/06/2025	10	03	Feira o TJ - Av. Maria da Glória Rocha, 425 - Bitácula ou 40 Alqueires, Contagem - MG
	114	98	TOTAL

Está incluso no serviço elétrico: 08 Kits elétricos para os Pontos Fixos, sendo que cada kit seria composto por: Um disjuntor com chave, 100 m de cabo PP de #2,5mm², 30 pontos de iluminação com lâmpada de led, 01 tomada a cada 03 barracas, Profissional especializado para realizar as instalações no horário de atendimento: de 14h00min as 16h00min horas para a ligação, de 22h00min às 00h00min horas para desligar.

Assinatura do Contratante:

Data: 30/06/2025

Assinatura do Contratado:

Data: 30/06/2025

#### DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRM GERAIS

Creditado

Banco

341 ITAU UNIBANCO S.A.

Agência (sem DV)

5636 CONTAGEM/SEDE

Conta corrente (com

DV)

996406

CNPJ

29.760.768/0001-45

Nome favorecido

Número documento

ALBERTO ANTONIO PIRES

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Valor

70.802 20.450,51

0

Destinação

08/07/2025

Data transferência

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB

D652C031001A3EEF

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

08/07/2025 12:03:58

08/07/2025 12:07:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.





#### ORÇAMENTO PROPOSTA - LOCAÇÃO

Empresa:	Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
CNPJ:	15.621.747/0001-34
Telefone/E-mail:	(31) 33983653/administrativo@scrmg.org.br
Endereço:	Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 – Centro
Cidade/UF:	Contagem/MG

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Barracas 2mx2m	R\$110,00
02	Barracas 1,5mx1,5m	R\$ 85,00

#### Observação:

Incluso serviço elétrico e as demais solicitações, sendo: 01 disjuntor com chave; 100m de cabo PP de #2,5mm², 30 pontos de iluminação com lâmpada led e 1 tomada a cada 3 barracas.

A presente proposta tem validade por 30 dias a contar desta data.

Contagem, 13 de março de 2025.

Alberto Antônio Pires

Alberto Antônio Pires CNPJ: 29.760.768/0001-45

R Antonio Pinto Lana, 414 - Bairro Europa - Contagem - CEP: 32043-045

Contato: (31) 3396-8602 - (31) 99151-9991

E-mail: lucianademeira@bol.com.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS



Termo de Contrato de prestação de serviços que firmam entre si, Alberto Antônio Pires - Me, CNPJ: 29.760.768/0001-45, situada na Rua Antônio Pinto Lana, 414, Europa - Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA. Sociedade Cultural de Minas Corais - SCRMC, CNPJ: 15.621.747/0001-34 Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem/MG, representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF: 041.814.146-04, RG:MG-10.985.199; denominada CONTRATANTE.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente Termo de CONTRATO é locação de Barracas, de forma parcelada para atender a demanda da CONTRATANTE na execução do objeto pactuado por meio do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022, P.A. 003/2021, Chamamento Público 003/2021, celebrado entre a CONTRATANTE e o município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, conforme especificações abaixo e constante na proposta orçamentária, parte integrante deste CONTRATO.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
- Barracas 1,5 x 1,5 - Estrutura tubular galvanizada, Lona anti chama, obedecendo as normas dos bombeiros MG e CREA	864	R\$ 85,00	R\$ 73.500,00
- Barracas 2,00 x 2,00 - Estrutura tubular galvanizada, Lona anti chama, obedecendo as normas dos bombeiros MG e CREA	531	R\$ 110,00	R\$ 58.500,00

Incluso o serviço elétrico, - 08 Kits elétricos para os Pontos Fixos, sendo que cada kit seria composto por:

- Um disjuntor com chave
- 100 m de cabo PP de #2,5mm²
- 30 pontos de iluminação com lâmpada de led
- 01 tomada a cada 03 barracas
- Profissional especializado para realizar as instalações
- Horário de atendimento: De 14h00min as 16h00min horas para a ligação, de 22h00min às 00h00min horas para desligar.

Valor total do Contrato - R\$ 132.000,00

Ship

1 W



1.1. O material deverá ser entregue pela CONTRATADA de acordo com, o cronograma que será enviado pela CONTRATANTE com definições de datas, local quantidade.

Ficará a cargo da CONTRATADA, transporte de entrega, retirada do material e límpeza dos espaço de instalação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

 O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é contado a partir de sua assinatura até 15 de setembro de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

- 3.1. O valor do presente Termo de **CONTRATO** é de R132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, danificação, roubo, furto e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 São obrigações da CONTRATANTE:
- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Proposta Orçamentária vencedora;
- b) Emitir as autorizações de fornecimento e realizar seu controle efetivo;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à **CONTRATADA**, por e-mail, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através dos colaboradores especialmente designado;
- f) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de CONTRATO.
- 4.2 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de CONTRATO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.



of of



## CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de CONTRATO e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Cronograma de feiras que será encaminhado mensalmente pela CONTRATANTE:
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela CONTRATANTE, o objeto com vícios, avarias ou defeitos;
- d) comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação:
- e) manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões negativas de débito junto ao Município, Estado, União e FGTS; Ordens de Servico com aceite e Nota Fiscal com descritivo correto.
- 5.2. A CONTRATADA ainda obriga-se a:
- a) aceitar as alterações que se fizerem necessárias, mediante o cronograma de feiras que será encaminhado pela CONTRATANTE mensalmente;
- b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE:
- c) responsabilizar-se pela entrega dos serviços, inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor;
- d) arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do objeto deste Termo de CONTRATO, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos materiais empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento:
- e) responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho; e







g) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldálas na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.



#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DA ENTREGA DOS OBJETOS CONTRATADOS, CORRESPONDENTES A CADA NOTA FISCAL EMITIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ATESTADA POR FUNCIONÁRIO DESIGNADO PELA CONTRATANTE.
- 6.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 6.3. O pagamento, pelos serviços efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da **CONTRATADA** em conta corrente de sua títularidade.
- 6.4. O pagamento somente será efetuado mediante:
- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional-Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, da sede da empresa quando couber;



- b) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS; e
- c) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND Certidão Negativa de Débito. PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento do previsto neste Termo de CONTRATO permitirá à CONTRATANTE a retenção do valor devido constante de documento fiscal até que seja sanada a irregularidade.



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

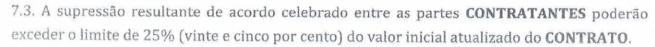
7.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.







7.2. O quantitativo poderá ser alterado de acordo com a demanda da CONTRATANTE, com acréscimo ou supressão e será formalizado por meio de Termo Aditivo a esse Termo de CONTRATO, ao qual deverá constar os ajustes quanto aos valores a ser pago a CONTRATADA, e os quantitativos de barracas, objeto desse CONTRATO.



7.4. O acréscimo poderá ser realizado de acordo com a demanda da **CONTRATANTE** e a capacidade de entrega da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1 Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, o acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO**, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.
- 8.2 A fiscalização da entrega dos serviços será exercida pela DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA de Contagem e pelo Gestor da Parceria, conforme art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente CONTRATO e comunicar imediatamente a CONTRATANTE para que sejam realizados os encaminhamentos necessários.
- 8.3. A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA NONA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** enseja a sua rescisão, e ficará o **CONTRATO** rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência;
- a) Descumprimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA;
- b) Inadimplência da CONTRATANTE.
- 9.2. O presente **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido por ato unilateral da Sociedade Cultural de Minas Gerais, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Sociedade Cultural de Minas Gerais, desde que justificado, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou ainda judicialmente.







- 9.3. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por ato unilateral da Sociedade Cultural de Minas Gerais, por falta de recursos financeiro e/ou extinção do Termo de Colaboração que deu origem a este Termo de CONTRATO, a qualquer tempo, mediante aviso formal realizado pela CONTRATANTE.
- 9.4. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por ato unilateral da CONTRATADA, por acordo entre as partes, desde que justificado, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou ainda judicialmente.
- 9.5. O presente CONTRATO poderá ainda ser rescindido por ato unilateral, por qualquer uma das partes, se comprovada à inexecução total da obrigação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Atraso por parte da CONTRATADA na assinatura do CONTRATO e a não apresentação da situação regular na forma exigida nas alíneas a, b e c do Item 6.4 do Termo de CONTRATO, resultará na suspensão do pagamento, sendo que, se a situação perdurar até o 11º dia, será caracterizado inexecução total da obrigação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

- 11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de CONTRATO foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, pela responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto e 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Daniel I. Soares do Daniel ares dos Santos sidente da SCRMG CONTRACANTE

TESTEMUNHAS

Keila de Oliveira M-7.521.494 CPF-981,217,316-15

981.217.316-15

Contagem, 16 de março de 2025

Alberto Antônio Pires Me

Rua Tapajós, nº 65 B. Amazonas - CEP: 32240-060 CONTRATADO

ONTAGEM - MG

Marcos Aurelio de Almeida brein CPF: 132.453.486



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



LOCADORA: Alberto Antônio Pires - Me, CNPJ: 29.760.768/0001-45, situada na Rua Antônio Pinto Lana, 414, Europa - Contagem/MG, CEP 32043-045, doravante denominada CONTRATADA

LOCATÁRIO: - Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, CNPJ: 15.621.747/0001-34 Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem/MG, representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS. CPF: 041.814.146-04; RG: MG-10.985.199, denominada CONTRATANTE..

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO de Barracas, de forma parcelada para atender a demanda de acordo com os termos da CLAÚSULA SEGUNDA. O presente Termo Aditivo altera o contrato firmado nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Daniel J. Spares dos Sastins

Jednie Conntrol de Minge

2.1 - Fica prorrogado o prazo do Contrato até o dia 15.03.2025, para continuidade do atendimento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022, P.A. 003/2021, Chamamento Público 003/2021, celebrado entre a CONTRATANTE e o Município de Contagem/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Mantem-se inalteradas todas as demais CLÁUSULAS contidas no referido CONTRATADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente 1º TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 15 de fevereiro de 2025.

37 15 621.747 00 Daniel dvêncio Spares dos Santos Presidente da SCRMG

CONTRATANTE

Alberto Antônio Pires -Me CONTACTAL.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Marcos Aurelio A. Freires Marcos Aurélio de Almeida I CPF: 132.453.486-90

MG 16.189.093 CPF 132,453,486,90 OliveCPF-981.217.316-15

CPF: 981.217.316-15





#### **ORÇAMENTO**

12/03/2025

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34 ENDEREÇO: RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 29 - CENTRO -

CONTAGEM/MG, CEP: 32040-640. CONTATO: KEILA

FONE: (31) 3398-3653 / E-MAIL: ECONOMIASOLIDARIA@SCRMG.ORG.BR

#### Aluguel de barracas para Feira

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Barracas 2mx2m	R\$130,00
02	Barracas 1,5mx1,5m	R\$ 117,00

Incluso serviços elétricos, montagem e desmontagem.

Montagem região de Contagem

Pagamento a vista

Orçamento valido por 45 dias

Atenciosamente,

FUMAGALLY CONFECCOES DE TENDAS IND. E COM. LTDA
CNPJ: 34.768.004/0001-36

RUA MANGA, 499 - CAIÇARAS - BELO HORIZONTE/MG - CEP 30.770-000
(31) 99801-6013

FUMAGALLYEVENTOS@GMAIL.COM
@FUMAGALLY\_EVENTOS



IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME Rua:Quintino simão, N°.81, Rib. De Abreu - RHTE CNPJ.07.241.370.0001-70 INSC. EST. 00.17.43.505-0091 Fone(31) 3434-2887 OU (31) 8809-7640 E-mail;comercial@barracasimperial.com.br www.barracasimperial.com.br

# PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29 - Centro - Contagem - MG CEP: 32040-

40.

Contato: Keila

Fone: 31 3398-3653 e-mail: economiasolidaria@scrmg.org.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR
01	BARRACA 1,50X1,50-COBERTURA EM LONA PVC MODELO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM 01 BALCÃO DE MADEIRA E OBEDECENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MG E CREA MG.		R\$ 110,00	IOIAL
02	BARRACA 2X2 -COBERTURA EM LONA PVC MODELO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM 01 BALCÃO DE MADEIRA E OBEDECENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MG E CREA MG.		R\$ 125,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS CORRIDOS.

Montagem: toda s as Quinta-feiras, sexta-feira e sábado

Endereço do evento: Contagem MG.

Forma de pagamento: a vista em dinheiro no ato da montagem ou transferência pix

OBS: orçamento valido somente com essa quantidade de material e o local de fácil acesso.

12/03/2025

IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

107.241.379,0001-701

IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LIDA-ME

Rua Geinsno Sináo, \$1 B. Ribeiro de Apreu - CEP:31,870-510

FORLO HORIZONTI - MINAS GERAIS





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBERTO ANTONIO PIRES

CNPJ: 29.760.768/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:23:02 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: 1AD0.31AB.5A37.1954 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/07/2025

Negativa CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/09/2025



NOME: ALBERTO ANTONIO PIRE	S	
CNPJ/CPF: 29.760.768/0001-45		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO P	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: EUROPA	CEP: 32043045
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

I	DENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000889922631



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nome:

ALBERTO ANTONIO PIRES

CPF/CNPJ nº: 29.760.768/0001-45

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

#### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:

176474

Data de emissão .....:

01/07/2025

Data de validade ....:

29/09/2025

Controle de autenticidade: 230529608230529

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERTO ANTONIO PIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.760.768/0001-45 Certidão nº: 36916990/2025

Expedição: 01/07/2025, às 09:24:47

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO ANTONIO PIRES (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.760.768/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.760.768/0001-45

Razão

ALBERTO ANTONIO PIRES ME

Social: Endereço:

RUA TAPAJOS / AMAZONAS / CONTAGEM / MG / 32240-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070102075008299932

Informação obtida em 01/07/2025 09:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br